



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SANTA LUZIA
CNPJ Nº 09.090.689/0001-67

LEI MUNICIPAL Nº. 1139/2021

Santa Luzia - PB, 21 de Dezembro de 2021.

*ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA
LUZIA, PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS*

PER TE VIRGO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SANTA LUZIA
CNPJ Nº 09.090.689/0001-67

LEI MUNICIPAL Nº 1139/2021

Em, 21 Dezembro de 2021.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, PARA
O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta lei orça a receita e fixa a despesa do Município de Santa Luzia, nos termos da Constituição Municipal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, compreendendo:

- I - Orçamento Fiscal; e
- II - Orçamento da Seguridade Social.

Parágrafo Único

As dotações orçamentárias constantes desta lei e dos quadros que a integram estão com seus valores expressos em reais (R\$).

SEÇÃO I
DO ORÇAMENTO FISCAL E DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º - A Receita Total e Despesa Total do Município de Santa Luzia para o exercício financeiro de 2022, foram respectivamente orçadas e fixadas, em valores iguais a R\$ 78.107.152,00 (Setenta e Oito Milhões, Cento e Sete Mil, Cento e Cinquenta e Dois Reais).

Parágrafo Único

Incluem-se no total referido neste Artigo, os recursos próprios da Administração Indireta, cuja programação consta de quadros específicos que integram esta lei.

Art. 3º - A Receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observado o seguinte desdobramento em valores correntes reais:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SANTA LUZIA
CNPJ Nº 09.090.689/0001-67

I - Receita do Tesouro

RECEITA BRUTA	74.587.749,00
Receitas Correntes	60.147.563,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.325.557,00
Contribuições	48.438,00
Receita Patrimonial	187.377,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	3.416,00
Transferências Correntes	52.935.875,00
Outras Receitas Correntes	646.900,00
Receitas de Capital	14.440.186,00
Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Transferências de Capital	14.440.186,00
Outras Receitas de Capital	0,00
Receitas Correntes - Intra OFSS	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Intra OFSS	0,00
Contribuições - Intra OFSS	0,00
Receita Patrimonial - Intra OFSS	0,00
Receita Agropecuária - Intra OFSS	0,00
Receita Industrial - Intra OFSS	0,00
Receita de Serviços - Intra OFSS	0,00
Transferências Correntes - Intra OFSS	0,00
Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	0,00
Receitas de Capital - Intra OFSS	0,00
Operações de Crédito - Intra OFSS	0,00
Alienação de Bens - Intra OFSS	0,00
Amortização de Empréstimos - Intra OFSS	0,00
Transferências de Capital - Intra OFSS	0,00
Outras Receitas de Capital - Intra OFSS	0,00
DEDUÇÕES	(5.470.630,00)
Dedução do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	(3.702.400,00)
Dedução do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	(630,00)
Dedução do ICMS - Principal	(1.666.200,00)
Dedução do IPVA - Principal	(98.600,00)
Dedução do IPI - Municípios - Principal	(2.800,00)
Total ----->	69.117.119,00

II - Receitas de Outras Fontes de Entidades da Administração Indireta

RECEITA BRUTA	8.990.033,00
Receitas Correntes	2.956.184,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00
Contribuições	1.443.033,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SANTA LUZIA
CNPJ Nº 09.090.689/0001-67

Receita Patrimonial	113.000,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	0,00
Outras Receitas Correntes	1.400.151,00
Receitas de Capital	0,00
Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Transferências de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00
Receitas Correntes - Intra OFSS	6.033.849,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Intra OFSS	0,00
Contribuições - Intra OFSS	6.033.849,00
Receita Patrimonial - Intra OFSS	0,00
Receita Agropecuária - Intra OFSS	0,00
Receita Industrial - Intra OFSS	0,00
Receita de Serviços - Intra OFSS	0,00
Transferências Correntes - Intra OFSS	0,00
Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	0,00
Receitas de Capital - Intra OFSS	0,00
Operações de Crédito - Intra OFSS	0,00
Alienação de Bens - Intra OFSS	0,00
Amortização de Empréstimos - Intra OFSS	0,00
Transferências de Capital - Intra OFSS	0,00
Outras Receitas de Capital - Intra OFSS	0,00
DEDUÇÕES	0,00
Total----->	8.990.033,00

Total Geral da Receita----- >	78.107.152,00
---	----------------------

Parágrafo Único

Durante o exercício financeiro de 2022, a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação e em função do surgimento de fontes de recursos, a exemplo da instituição de novos programas de abrangência social.

Art. 4º - A Despesa Total, no mesmo valor da Receita Total, é fixada em R\$ 78.107.152,00 (Setenta e Oito Milhões, Cento e Sete Mil, Cento e Cinquenta e Dois Reais), distribuídos da seguinte forma:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SANTA LUZIA
CNPJ Nº 09.090.689/0001-67

I - no Orçamento Fiscal, em R\$ 40.020.775,00 (Quarenta Milhões, Vinte Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais), correspondente a 51,24% do valor da Despesa Total e;

II - no Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 38.086.377,00 (Trinta e Oito Milhões, Oitenta e Seis Mil, Trezentos e Setenta e Sete Reais), correspondente a 48,76% do valor da Despesa total.

Art. 5º - A Despesa fixada, observada a programação constante dos quadros que integram esta lei, apresenta o seguinte desdobramento:

Despesa por Categoria Econômica

I - Despesas do Tesouro

DESPESAS CORRENTES	44.545.786,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.693.925,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.628.040,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.223.821,00
DESPESAS DE CAPITAL	24.375.115,00
INVESTIMENTOS	23.149.383,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	133.690,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.092.042,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	196.218,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	196.218,00
Total ----->	69.117.119,00

II - Despesas de Outras Fontes de Entidades da Administração Indireta

DESPESAS CORRENTES	8.565.885,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.167.962,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	397.923,00
DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
INVESTIMENTOS	50.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	374.148,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	374.148,00
Total ----->	8.990.033,00

Total Geral da Despesa--- >	78.107.152,00
---------------------------------------	----------------------



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SANTA LUZIA
CNPJ Nº 09.090.689/0001-67

Despesa por Unidade Orçamentária
Despesas do Tesouro

Código	Descrição	Valor	%
01.010	Câmara Municipal	2.190.948,00	2,81
02.010	Gabinete do Prefeito	2.973.515,00	3,81
02.020	Secretaria Municipal de Gestão	6.062.821,00	7,76
02.030	Secretaria Municipal de Saúde	9.369.560,00	12,00
02.040	Secretaria Municipal de Educação	15.349.871,00	19,65
02.050	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	11.872.489,00	15,20
02.060	Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho	3.032.955,00	3,88
02.070	Secretaria de Cultura	1.416.112,00	1,81
02.080	Secretaria Municipal de Assistência Social	1.258.044,00	1,61
02.090	Fundo Municipal de Saúde	13.129.047,00	16,81
02.100	Fundo Municipal de Assistência Social	2.265.539,00	2,90
09.999	Reserva de Contingência	196.218,00	0,25

Total ----- >	69.117.119,00	88,49
-------------------------	----------------------	--------------

II - Despesas de Outras Fontes da Administração Indireta

Código	Descrição	Valor	%
02.011	Instituto de Previdência de Santa Luzia	8.990.033,00	11, 51
Total ----- >		8.990.033,00	11,51
Total Geral da Despesa ----- >		78.107.152,00	

SEÇÃO II
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS
SUPLEMENTARES

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 50 % (cinquenta por cento) do total da despesa fixada no Art. 2º, observado o disposto no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - Abrir crédito suplementares até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência, observados o disposto no inciso III, do Art 5º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e os limites a que se refere o inciso I deste artigo.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SANTA LUZIA
CNPJ Nº 09.090.689/0001-67

§ 1º - O limite fixado no Inciso I, deste Artigo, poderá ser aumentado por proposta do Executivo, mediante aprovação do Legislativo.

SEÇÃO III
DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 7º - Fica o Poder Executivo, autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita até o limite de 7% (sete por cento) da receita total estimadas para o exercício de 2022, observadas as condições estabelecidas no Art 38, da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos orçamentários, contábeis, financeiros e patrimoniais a 1º de janeiro de 2022.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Santa Luzia, em 21 de Dezembro de 2021.


JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO

Prefeito Constitucional

Jose Alexandre de Araujo
Prefeito Constitucional
CPF: 374.318.419-30
Prof. M... de Santa Luzia - PB